



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 009/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de **manutenção corretiva e vedação de goteiras no telhado de zinco da FAIBI**, compreendendo a **aplicação de manta asfáltica na cumeeira/capelo** do telhado e a aplicação de **selante de poliuretano (PU)** com tampinha de proteção em todos os parafusos do telhado, deixando-o apto e vedado contra infiltrações.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reforçar a vedação do telhado de zinco da FAIBI, que apresentou infiltrações nas últimas chuvas. A vedação original da cumeeira/capelo e dos parafusos de fixação foi comprometida em razão de intervenções posteriores de terceiros sobre a cobertura, permitindo a entrada de águas pluviais. Os parafusos de fixação apresentam pontos de vazamento que necessitam de vedação adicional com selante de poliuretano (PU) e tampinha de proteção. A última chuva ocorrida molhou todo o interior da faculdade, evidenciando o risco iminente de danos ao patrimônio público (equipamentos, forros, mobiliário, documentos) e comprometendo a segurança de alunos, docentes e servidores. A contratação justifica-se pela urgência em reforçar a estanqueidade da cobertura e garantir a continuidade das atividades acadêmicas com segurança.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com os arts. 72, 73 e 74, inciso III, "c" da mesma lei, e Decreto Municipal nº 5.482/2022.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. O objeto consiste na execução de serviço de manutenção corretiva e vedação de goteiras no telhado de zinco da FAIBI, incluindo:

- a) Limpeza prévia da superfície do telhado, removendo oxidações, poeira e resíduos para garantir aderência adequada dos materiais;
- b) Aplicação de manta asfáltica cobrindo toda a extensão da cumeeira/capelo do telhado de zinco, visando a vedação completa e impedimento da transposição de água;
- c) Aplicação de selante de poliuretano (PU) com tampinha de proteção em TODOS os parafusos de fixação do telhado de zinco, que são pontos críticos de vazamento;
- d) Inspeção visual técnica após a aplicação para verificação da vedação.

4.2. Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, com especificações adequadas ao uso em telhados de zinco, incluindo o fornecimento de **100 (cem) metros de manta asfáltica com 90cm de largura e 6mm de espessura**.

4.3. Os serviços deverão ser executados nas dependências da FAIBI.



5. VALOR ESTIMADO

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

6. PRAZO E CRONOGRAMA

- 6.1. Prazo de vigência: **30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do contrato.
- 6.2. Prazo de execução: **15 (quinze) dias corridos**, contados da emissão da Ordem de Início.
- 6.3. O início da execução dar-se-á até **05 (cinco) dias** após a publicação do contrato.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **05 (cinco) dias** após o aceite da nota fiscal, mediante atesto de conformidade pelo Fiscal do Contrato, comprovada a execução integral do objeto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar os serviços conforme especificações técnicas;
- 8.2. Utilizar materiais de primeira qualidade, incluindo o fornecimento de 100 (cem) metros de manta asfáltica com 90cm de largura e 6mm de espessura;
- 8.3. Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 8.4. Manter todas as condições de habilitação e qualificação durante a execução;
- 8.5. Refazer, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços não aceitos;
- 8.6. Cumprir integralmente toda a legislação vigente aplicável à atividade, incluindo normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho, normas de segurança e saúde ocupacional, e demais disposições legais pertinentes, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a adoção de todas as medidas de proteção e prevenção necessárias à execução segura dos serviços.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

- 9.1. Efetuar o pagamento nas condições ajustadas;
- 9.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 9.3. Providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto, a **CONTRATADA** estará sujeita às sanções previstas no contrato e na *Lei 14.133/2021*, incluindo advertência, multa de até **30% do valor contratual**, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 11 - Fundação Educacional Municipal de Ibitinga

12.364.0010.2999.0000 - Manutenção da Fundação

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

00.01.00 Fonte do Recurso

110.000 Código de Aplicação

Ibitinga/SP, 31 de julho de 2026.

AGNALDO
FERNANDES
FERRARI:08413944821

Assinado de forma digital por
AGNALDO FERNANDES
FERRARI:08413944821
Dados: 2026.07.31 14:50:48
-03'00'

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB